



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.283/2019

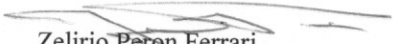
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora SIRLEI SHEIN, ocupante do cargo em Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 40hrs lotada na Secretaria de Saúde, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 20 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 01/10/2019

ED Nº 1854 PG 226